

Ofício nº 42/2021

Gaspar, 21 de Outubro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 21/10/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº 8147 - 110/2021 (VISTAS)¹,

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº 8590 - 23/2021 (BAIXADO EM DILIGÊNCIA).

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO Nº 8147 - 18/2021 (VISTAS)².

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

¹ Pedido de vista formulado pelo Relator Emerson Luiz Andrade.

² Pedido de vista formulado pelo Relator Emerson Luiz Andrade.

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 44/2021

Gaspar, 04 de novembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 28/10/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº 8590 - 40/2020 (BAIXADO EM DILIGÊNCIA),

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº 8147 - 18/2021 (DEFERIDO),

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO Nº 8147 - 21/2021 (DEFERIDO).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

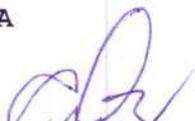
26 NOV. 2021
Município de Gaspar
Secretário

Ata Nº 44 - REUNIÃO DO DIA 04.11.2021

Ao quarto dia do mês de novembro de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. Pelo Relator Emerson Luiz Andrade, foi solicitado que seja consignado, que houve distribuição de diversos processos de um mesmo recorrente, para a 1ª e 2ª JARI, o que pode implicar em decisões conflitantes, situação que deve ser evitada na medida em que cabe ao órgão a montagem e distribuição dos processos, em acatamento ao Regimento interno da JARI (Art. 20. Os recursos apresentados à JARI serão distribuídos alternadamente e em ordem cronológica de entrada aos seus membros titulares que funcionarão como relatores. Parágrafo único. A distribuição será aleatória e automática, exceto quando houver mais de um recurso do mesmo requerente protocolado na mesma data, que será distribuído para o mesmo relator.). A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 40/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 8590147987
DATA DA AUTUAÇÃO: 20/02/2018
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0
BASE LEGAL:ART. 218 Inciso I do CTB
PLACA DO VEÍCULO: MJZ8084/SC - I/SHINERAY
RECORRENTE: VALCIR FIGUEIRO DE LINHARES
RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA
DESPACHO: Baixado em diligência.

PROCESSO Nº: 8147 - 18/2021
PROPRIETÁRIO: JESSICA PAOLA DA COSTA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050076566
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1
BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I DO CTB
DATA DA AUTUAÇÃO: 30/12/2019
PLACAS: MCA1126/SC - VW/GOL 16V
RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA
REVISOR: EMERSON LUIZ ANDRADE



Ata Nº 44 - REUNIÃO DO DIA 04.11.2021

DECLARAÇÃO DE VOTO: Após pedido de vistas e realizadas a devida análise do processo em questão, decido em acompanhar o voto do eminente relator do processo.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

PROCESSO Nº: 8147 - 21/2021

PROPRIETÁRIO: JÉSSICA PAOLA DA COSTA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050079417

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

BASE LEGAL: ART. 167 DO CTB

DATA DA AUTUAÇÃO: 13/06/2019

PLACAS: MIW2068/SC - I/KIA SOUL EX

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

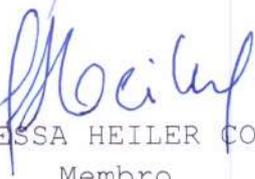
PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

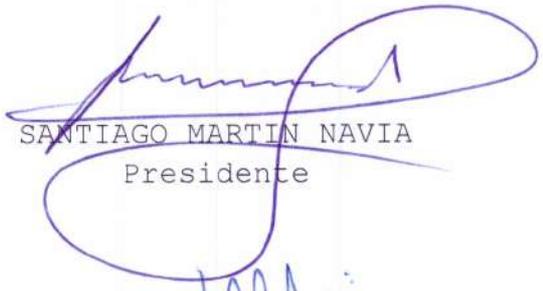
DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: Auto inconsistente.

A próxima reunião será no dia **09/11/2021**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro